

**EDITAL UESC Nº 34**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**EDUCAÇÃO MATEMÁTICA- PPGEM – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO 2016.2**

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática - PPGEM – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO.

**1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS**

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 10 (dez) vagas do programa acima citado e não vão ultrapassar o limite de 10 (dez) vagas, na linha de pesquisa “Concepções, processos e práticas de ensino e aprendizagem”.

1.2. Podem candidatar-se ao mestrado acadêmico em Educação Matemática, os portadores de diploma ou de certificado de conclusão ou que sejam concluintes (até o ato da Matrícula) de cursos de graduação plena em Matemática, reconhecidos pelo MEC.

1.3. Os diplomas, certificados ou declarações, emitidos pelas respectivas instituições de ensino, deverão ser de cursos pertencentes à área de Matemática, observadas a área de concentração e a linha de pesquisa descrita na página do PPGEM no portal da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)).

1.4 Do número total de vagas definido, haverá duas vagas destinada à demanda interna que é estabelecida pela RESOLUÇÃO CONSU 06/2013, conforme disposição a seguir:  
*“Art. 92 - Todos os cursos de Pós-graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso.*

*Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC.”*

Os candidatos às vagas institucionais submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados que se encontrem na lista de excedentes, a critério do Colegiado.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

**Quadro 1 – Documentos para Inscrição**

<b>Período</b>	<b>De 04 de abril a 06 de maio de 2016.</b>
<b>Horário</b>	Das 08h às 12h e das 13h30 às 16h.
<b>Local</b>	Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900.

Documentos	Fotocópia autenticada* dos documentos abaixo relacionados até o item 6, e demais em original, sendo todos organizados em um envelope e sem encadernação:
	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Carteira de identidade e CPF;</li> <li>2. Título eleitoral (para candidatos brasileiros);</li> <li>3. Certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e a portador(a) seja casado(a));</li> <li>4. Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino)</li> <li>5. Diploma de graduação, certificado de colação de grau ou declaração de concluinte de curso de graduação no primeiro semestre de 2016;</li> <li>6. Histórico escolar do curso de graduação, incluindo eventuais reprovações;</li> <li>7. <i>Curriculum vitae</i>- Plataforma Lattes completo em uma via, devidamente atualizado e comprovado. (<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>);</li> <li>8. Uma fotografia 3 x 4 recente, original e colorida;</li> <li>9. Declaração de vínculo empregatício emitida pelo empregador, quando tiver vínculo empregatício;</li> <li>10. Formulário de inscrição, devidamente preenchido (<b>Anexo I</b>);</li> <li>11. Declaração do candidato de que concorda com as normas previstas neste edital, conforme <b>Anexo II</b>;</li> <li>12. Barema preenchido com a pontuação do <i>Curriculum Vitae</i> (<b>Anexo V</b>).</li> </ol>

\*A autenticação exigida poderá ser substituída pela apresentação do original, juntamente com a cópia, no Protocolo Geral da UESC, onde será validado com o timbre “confere com o original”.

2.2. Uma vez aprovado no processo de seleção, o candidato deverá apresentar cópia autenticada do diploma de graduação ou o certificado de graduação. Para esta última hipótese o documento deverá ser substituído pela cópia autenticada do diploma de graduação no prazo máximo de 12 meses a contar a partir da data da primeira matrícula do aluno, sob pena de desligamento do programa.

2.3. As inscrições poderão ser feitas diretamente no Protocolo Geral da UESC pelo candidato ou pelo seu procurador, ou pelo serviço dos correios, via SEDEX, endereçadas ao Mestrado em Educação Matemática (PPGEM), Protocolo Geral da UESC, Pavilhão Adonias Filho, Térreo, Rodovia Jorge Amado, km 16, Ilhéus, BA, CEP 45.662-900, tendo como data limite para postagem o dia 06 de maio de 2016.

2.4. A Comissão de Seleção do PPGEM analisará a documentação apresentada na inscrição e decidirá sobre o deferimento dos pedidos de inscrição, e o resultado será divulgado na página da UESC ([www.uesc.br](http://www.uesc.br)) até o dia 11 de Maio de 2016.

- a) Só serão deferidos os pedidos de inscrição com a documentação completa, declarações devidamente assinadas e que atendam às exigências deste edital.
- b) O não atendimento de qualquer um dos requisitos constantes neste edital e na regulamentação da UESC que o disciplina, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.
- c) O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de 48 horas contadas a partir da divulgação estipulada no item 2.4.

2.5 Candidatos com necessidades especiais, caso necessite de condições especiais para se submeterem à prova e às demais etapas de avaliação previstas neste Edital, deverão solicitá-las no formulário de inscrição (**Anexo I**). As pessoas que não

declararem essa condição no ato da inscrição não poderão recorrer em favor de sua situação posteriormente.

2.6 Candidatos com necessidades especiais participarão do processo seletivo no que se refere ao conteúdo, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de realização das provas e a nota mínima exigida para aprovação em igualdade de condições com os demais candidatos.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. O processo de seleção será realizado por uma comissão, e constará das seguintes etapas:

- I) Prova escrita de conhecimentos específicos;
- II) Entrevista;
- III) Análise do pré-projeto de pesquisa;
- IV) Análise do *Curriculum vitae*;

3.2 Sobre a prova escrita de conhecimentos específicos do Mestrado em Educação Matemática da UESC:

- a) A prova será realizada no dia 19 de Maio de 2016 das 08h30 às 11h30, conforme o Quadro 2.

#### **Quadro 2. Data e horário da prova escrita de conhecimento específico**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
<b>19 de maio de 2016</b>	08h30 às 11h30	Prova escrita de conhecimentos específicos	No <i>Campus</i> da UESC local Previamente indicado

b) A prova escrita de conhecimentos específicos, a ser feita pelos candidatos, consistirá de análise de textos, perguntas e/ou situações-problema que permitirá ao candidato demonstrar conhecimentos, com base nos temas descritos no **Anexo III** deste edital.

c) O candidato, aprovado na prova escrita de conhecimentos específicos, encaminhará seu pré-projeto de pesquisa na data indicada neste edital, para o endereço eletrônico [ppgem@uesc.br](mailto:ppgem@uesc.br), conforme o modelo do anexo IV, numa versão em PDF, até às **16 horas** do dia 31 de Maio de 2016.

d) Caso o candidato não receba do PPGEM, no prazo de 24 horas, a confirmação de que o projeto foi recebido, este deverá entrar imediatamente em contato com a coordenação do programa no e-mail <[ppgem@uesc.br](mailto:ppgem@uesc.br)> e ou pelo telefone (73) 3680-5136.

3.3 O candidato aprovado deverá apresentar a Proficiência em língua estrangeira, para os brasileiros de Inglês e para os estrangeiros de Português, no prazo máximo de 12 meses, a contar a partir da data da primeira matrícula no Programa.

3.4 O não comparecimento do candidato, impreterivelmente no dia, horário e local estipulados, inviabilizará a continuidade de sua participação no processo de seleção.

#### **4. DA AVALIAÇÃO**

4.1. Para cada candidato será atribuída uma nota pela comissão de seleção, correspondente aos pontos obtidos em cada parâmetro, conforme o quadro a seguir:

**Quadro 3 - Parâmetros de Avaliação**

<b>Parâmetros</b>	<b>Caráter</b>
1-Prova escrita de conhecimentos específicos	Eliminatório
2-Entrevista	Classificatório
3-Análise do pré-projeto de pesquisa	Eliminatório
4-Análise do <i>Curriculum vitae</i>	Classificatório

4.2. O candidato que não alcançar nota igual ou maior que 7 (sete) nos parâmetros 1 (prova de conhecimentos específicos) e 3 (análise do pré-projeto) da avaliação será desclassificado do processo seletivo. Os parâmetros de avaliação do Pré-projeto, *Curriculum vitae* e da entrevista estão dispostos, respectivamente, nos **Anexos IV, V e VI**.

4.3. Os candidatos serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido pelo Colegiado e a capacidade de orientação por docente. Será apresentada uma lista de candidatos excedentes, caso existam.

a) Na hipótese de empate, será classificado o candidato que obtiver maior nota na prova de conhecimentos específicos, persistindo o empate será considerado a nota das avaliações dos parâmetros posteriores de (2 a 5) até alcançar o desempate.

#### **5. Do Calendário**

5.1 O processo seletivo obedecerá ao calendário disposto no Quadro 4.

**Quadro 4 - Calendário do Processo Seletivo**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrição	04 de abril a 06 de maio 2016
Homologação das inscrições	Até 11 de maio de 2016
Prova escrita de conhecimentos específicos	19 de maio de 2016
Divulgação dos aprovados da prova escrita de conhecimentos específicos por ordem alfabética	Até 24 de maio de 2016
Entrega do pré-projeto de pesquisa dos aprovados na prova escrita de conhecimentos específicos para o Programa (PPGEM)	Até 31 de maio de 2016
Divulgação do horário e local da entrevista	Até 06 de junho de 2016
Datas da Entrevista	09 e 10 de junho de 2016
Análise do pré-projeto	De 13 e 14 de junho de 2016
Divulgação dos aprovados do pré-projeto	15 de junho de 2016
Análise do <i>Currículo Vitae</i>	20 e 21 de junho de 2016
Divulgação dos aprovados no processo seletivo por ordem de classificação	Até 27 de junho de 2016

4.5. Os resultados completos serão apresentados pela comissão de seleção ao

Colegiado do PPGEM em reunião específica para apreciação e homologação.

a) Apenas os candidatos aprovados nas etapas 1 e 3 é que poderão participar da etapa 4.

b) Os candidatos poderão apresentar recursos sobre os resultados apresentados dentro do prazo de 48 horas úteis, findo o qual, não haverá reconsideração.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1. A matrícula inicial será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

### **Quadro 5. Procedimentos de Matrícula**

Período	Seguirá o calendário acadêmico da UESC aprovado pelo CONSEPE e programação de matrícula divulgada pelo Programa de Mestrado em Educação Matemática
Horário	Das 08h às 12h e das 13h às 15h30.
Local	Colegiado do PPGEM – Campusda UESC –Pavilhão Jorge Amado, andar.
Documentos	Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada Cópia autenticada do diploma de graduação ou do certificado de colação de grau.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Os candidatos não selecionados terão prazo até o dia 29 de Julho de 2016 para retirar os documentos apresentados na inscrição. Os documentos serão devolvidos na Secretaria do Programa, situada no 1º andar do Pavilhão Jorge Amado. Após esse prazo, os documentos serão incinerados.

6.2. Os casos não previstos neste edital serão julgados pelo Colegiado do PPGEM.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 22 de março de 2016.*

**EVANDRO SENA FREIRE  
REITOR EM EXERCÍCIO**

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Residencial: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cor\_Raça: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: (\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_)

Identidade: RG (para brasileiros): \_\_\_\_\_ Data de Expedição (\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_) Órgão Expedidor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Nacionalidade \_\_\_\_\_

Naturalidade \_\_\_\_\_ CPF (para brasileiros): \_\_\_\_\_

Título de eleitor (para brasileiros) \_\_\_\_\_ Zona \_\_\_\_\_ Seção \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ pai

Nome \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ mãe

Número \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Passaporte \_\_\_\_\_ (em \_\_\_\_\_ caso \_\_\_\_\_ de estrangeiros): \_\_\_\_\_

Documento \_\_\_\_\_ militar

Curso \_\_\_\_\_ de

Graduação: \_\_\_\_\_

Período \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ realizou \_\_\_\_\_ a

graduação: \_\_\_\_\_

Universidade: \_\_\_\_\_

Cidade (IES) \_\_\_\_\_ UF (IES) \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão \_\_\_\_\_

Solicita bolsa? Sim ( ) Não ( )

Caso não seja contemplado com bolsa, pretende realizar o curso sem bolsa? Sim ( ) Não ( ).

Pedirá afastamento do vínculo empregatício para realizar o curso? Sim ( ) Não ( ).

Nome \_\_\_\_\_ ou \_\_\_\_\_ identificação \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ empregador: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ empregador: \_\_\_\_\_

Terá bolsa de outra Instituição? Sim ( ) Não ( ). Se sim, qual?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

É portador de necessidades especiais? Sim ( ) Não ( ). Se sim:

(a) Qual \_\_\_\_\_ necessidade?

(b) indique o que necessita para participar do processo seletivo

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador dos documentos:  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins,  
que estou de acordo com as normas previstas no edital de seleção N° \_\_\_\_\_ do Mestrado  
Acadêmico em Educação Matemática, para entrada no período \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Data e assinatura do candidato

## **ANEXO III - TEMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **1. FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA**

Análise e discussão de conhecimentos matemáticos dos temas listados abaixo sob a perspectiva da Educação Matemática.

- 1.1. GEOMETRIA: Noções básicas de Geometria Euclidiana plana e/ou espacial.
- 1.2. CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL: Limites e Derivadas.
- 1.3. COMBINATÓRIA
- 1.4. PROBABILIDADE

### **2. EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

A Matemática e seu ensino no atual panorama sócio-cultural e econômico: implicações para o currículo.

### **3. DIDÁTICA E METODOLOGIA DE ENSINO DA MATEMÁTICA**

Possibilidades de contextualização de conhecimentos matemáticos através de situações-problema e práticas cotidianas. Discussão sobre planejamento, desenvolvimento e avaliação de aulas e atividades envolvendo metodologias diversas.

A prova escrita será composta de três questões sendo duas referentes ao tópico 1 e uma abrangendo o tópico 2 ou 3.

## **REFERÊNCIAS**

### **. FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA**

Análise e discussão de conhecimentos matemáticos dos temas listados abaixo sob a perspectiva da Educação Matemática.

- 1.1. GEOMETRIA: Noções básicas de Geometria Euclidiana plana e/ou espacial.
- 1.2. CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL: Limites e Derivadas.
- 1.3. ÁLGEBRA: Número primo, Fatoração, Critérios de Divisibilidade.

### **2. MATEMÁTICA CULTURA E DIVERSIDADE**

A Matemática e seu ensino no atual panorama sócio-cultural e econômico: implicações para o currículo. Matemática cidadania: inclusão e diversidade.

### **3. DIDÁTICA E METODOLOGIA DE ENSINO DA MATEMÁTICA**

Possibilidades de contextualização de conhecimentos matemáticos através de situações-problema e práticas cotidianas. Discussão sobre planejamento, desenvolvimento e avaliação de aulas e atividades envolvendo metodologias diversas.

A prova escrita será composta de três (3) questões sendo duas (2) referentes ao tópico 1 e uma (1) abrangendo o tópico 2 ou 3.

## **REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA O TÓPICO 1**

ALMOUD, Saddo Ag. *Fundamentos da Didática da Matemática*. Curitiba: Ed. UFPR, 2007.

CAZORLA, Irene; SANTANA, Eurivalda. (Org). *Do tratamento da informação ao letramento estatístico*. Itabuna: Via Litterarum, 2010. v. 1. 160p.

HEFES, Abramo, *Elementos da Aritmética*. 2. Ed. Rio de Janeiro: SBM, 2011.

HOWARD, Anton. *Cálculo – Um Novo Horizonte*, v. 1, 6ª Edição, Editora Bookman, 2000.

MUNIZ NETO, Antonio Caminha. *Tópicos de Matemática Elementar: geometria euclidiana plana*. 1. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2012.

## REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA OS TÓPICOS 2 e 3

BICUDO, Maria A.V. *Filosofia da Educação Matemática, por quê?* Boletim de Educação Matemática, v.22, n.32, 2009. pp. 229-240. Disponível em <<http://www.redaly.org/articulo.oa?id=291221889013>> ISSN 0103-636X

MACHADO, Silvia Dias Alcântara (Org). *Aprendizagem em Matemática*. São Paulo: Papirus, 2003.

MIGUEL, Antonio; GARNICA, Antonio V.M.; IGLIORI, Sonia B.C.; D'AMBÓSIO, Ubiratan.A *Educação Matemática: breve histórico, ações implementadas e questões sobre sua disciplinarização*. Revista Brasileira de Educação

## **ANEXO IV– PARÂMETROS PARA A ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

O pré-projeto deverá seguir o modelo abaixo:

**Título do Pré-Projeto:**

**Autor:**

Ilhéus \_\_/\_\_/\_\_

### **RESUMO**

Apresentar resumo de até 150 palavras, descrevendo de forma concisa, clara e objetiva os pontos relevantes do trabalho (objetivos, método/metodologia). Incluir 3 (três) palavras-chave.

### **INTRODUÇÃO**

Apresentar de forma clara o tema ou objeto de estudo, fornecendo uma breve justificativa, descrevendo de forma evidente a problemática e a questão de pesquisa. (Máximo de 500 palavras).

### **OBJETIVOS**

Apresentar de forma clara e concisa os objetivos propostos.

### **REVISÃO DE LITERATURA E FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Informar sobre o estágio atual das pesquisas que envolvem o problema a ser estudado e os aspectos que ainda não foram estudados ou de resultados que necessitam de complementação ou confirmação. (Máximo 1000 palavras).

### **METODOLOGIA**

Especificar a metodologia a ser adotada. Descrever o delineamento da pesquisa (bibliográfica, experimental, estudo de caso, dentre outras). (Máximo 500 palavras).

### **REFERÊNCIAS**

Listar as referências citadas no texto, segundo as normas da ABNT.

## **ANEXO V– PARÂMETROS PARA A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

### **ITENS A SEREM AVALIADOS**

1. Cursos *lato sensu* (aperfeiçoamento e/ou especialização, de 180 horas ou mais)
2. Cursos *stricto sensu* (Mestrado e/ou Doutorado em área afim)
3. Tempo de experiência no magistério da Educação Básica ou do Ensino Superior
4. Atividades de pesquisa, extensão, Iniciação Científica e/ou publicações

### **OBSERVAÇÃO:**

- 1-) As informações contidas no *Curriculum vitae* do candidato que não estiverem devidamente documentadas não serão consideradas na pontuação;
- 2-) Serão considerados para fins de pontuação somente os itens realizados na área de Matemática, na área de Educação Matemática e em áreas afins da Educação Matemática.

### **BAREMA PARA A PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE**

	Pontuação			
	Unid. <sup>1</sup>	Máx. <sup>2</sup>	Total <sup>3</sup>	A <sup>4</sup>
<b>Item 1. Pontuação máxima: 20 pontos</b>				
<b>1. APERFEIÇOAMENTO</b>				
<b>1.1 Cursos <i>lato sensu</i></b>				
	Cursos de especialização (180h ou mais) em áreas afins	4,0		
	Curso de aperfeiçoamento em áreas afins	2,0		
<b>1.2 Cursos <i>stricto sensu</i></b>				
	Doutorado em áreas afins	6,0		
	Mestrado em áreas afins	5,0		
<b>Item 2. Pontuação máxima: 20 pontos</b>				
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
	Anos de atuação no magistério da Educação Básica	1,0		
	Anos de atuação no Ensino Superior	1,5		
<b>3. PRODUÇÃO</b>				
<b>Item 3.1 Pontuação máxima 35 pontos</b>				
<b>3.1. Publicações</b>				
	Artigo publicado em periódicos	2,0		
	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento	3,0		
	Capítulo de livro ou revista temática com ISBN na área de conhecimento.	2,0		
	Organização ou edição de livro com ISBN na área de conhecimento	1,5		
	Artigo ou trabalho completo publicado em anais de eventos	1,0		
	Resumo (simples ou expandido) publicado em anais de eventos	0,5		
<b>Item 3.2. Pontuação máxima 05 pontos</b>				

<b>3.2. Participação/organização de evento</b>				
	Mini-curso,palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento internacional	0,7		
	Mini-curso,palestra, mesa-redonda ou curso de caráter técnico-científico ministrado em evento nacional	0,4		
	Organização de evento técnico-científico (por evento)	0,5		
<b>Item 3.3 Pontuação máxima: 20 pontos</b>				
<b>3.3. Participação em pesquisa e extensão</b>				
	Participação em projetos de pesquisa	4,0		
	Participação em projetos de extensão	1,5		
	Bolsista de iniciação científica	1,5		
	Bolsista em projetos de ensino e/ou extensão	1,0		
	Participação como bolsista voluntário em projetos de pesquisa	0,5		
	Participação como bolsista voluntário em projetos de extensão	3,0		
<b>Total de Pontos obtidos no Barema (pontuação máxima 100 pontos)</b>				

<sup>1</sup>Unid. = unidade; <sup>2</sup>Máx. = máximo;

<sup>3</sup>Total. = total de pontos do item de cada linha que deve ser preenchida pelo candidato;

<sup>4</sup>A = avaliador(célula sombreada de cinza deve ser preenchida pela comissão da seleção).

**OBSERVAÇÃO:** Para efeitos do **cálculo da Classificação Final**, a pontuação obtida no *Curriculum vitae* será dividida por dez.

## **ANEXO VI – PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

1. O candidato será submetido à entrevista perante Banca Examinadora, valendo de 0 a 10 pontos.
2. O candidato será entrevistado por docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da UESC, e sua pontuação decorrerá da análise de suas respostas às questões relacionadas à Educação Matemática (leituras, argumentação sobre o pré-projeto de dissertação apresentado, etc.), **disponibilidade efetiva de horário** para cursar as disciplinas, frequentar as sessões semanais de orientação, participação em grupos de pesquisas do PPGEM, participação em atividades de pesquisa e extensão promovidas pelo PPGEM, participação em eventos científicos externos ao programa que sejam da área de Educação Matemática, tempo para estudo e elaboração de trabalhos.